

III - Habitação:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Ricardo Ribeiro Carvalho (**NR-Nova Redação**)

(...)"

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 17 de Julho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 4.338, DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 2.485/2022, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM"

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº. 11.437, de 11 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 11.503, de 03 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 2.485, de 20 de Junho de 2022, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomeia para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM**, na qualidade de membros:

(...)

SOCIEDADE CIVIL

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FIEMG)

SILVIA CARAM ANDRÉ E ROCHA MIRANDA (**NR-Nova Redação**)

Titular

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 17 de Julho de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

EDNO CÉSAR DA SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Portarias

PORTARIA Nº. 967, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Torna Sem Efeito Licença para tratar de interesses particulares do servidor que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 123 a 126 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no

Processo Administrativo nº 01/139/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a licença para tratar de interesses particulares do servidor **Frederico Soares de Oliveira**, matrícula nº **41676-2**, concedida através da Portaria nº 950, de 21/06/2023, publicada no Porta Voz nº 2233.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de julho de 2023.